



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PCdoB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº 004/2018

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL

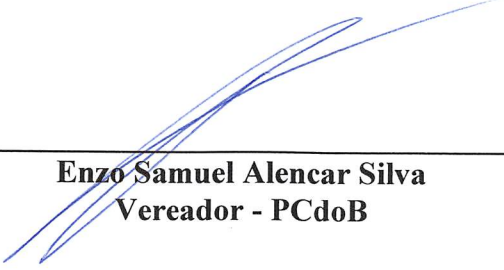
Declara o “Festival de Teatro Lusófono – *FestLuso*” como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Teresina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o “Festival de Teatro Lusófono – *FestLuso*”, realizado pelo Grupo Harém de Teatro, declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Teresina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de novembro de 2018.



Enzo Samuel Alencar Silva
Vereador - PCdoB

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 215, 216 e 216-A, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além das outras formas de preservação (Tombamento, Registro, Inventário).

Os bens culturais de natureza imaterial se referem àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas.

Esses artigos da nossa Constituição autorizam o Poder Público a reconhecer e incluir em seu patrimônio, a ser preservado, seus bens culturais, inclusive, por serem constitutivos de sua identidade. O patrimônio cultural é transmitido de geração a geração, sendo constantemente criado e recriado pelos atores sociais, seus grupos, comunidades, para uma amálgama da tessitura social, promovendo o respeito, a diversidade cultural.

A presente proposta legislativa visa reconhecer, no âmbito do nosso Município, o Festival de Teatro Lusófono – FestLuso, e seu arcabouço cultural imaterial, Patrimônio Cultural Imaterial de Teresina.

O Festival de Teatro Lusófono – FestLuso, realizado pelo Grupo Harém de Teatro, completou 10 (dez) anos de existência no corrente ano de 2018, consolidando-se como um dos festivais mais importantes no segmento teatral de integração dos países falantes da língua portuguesa.

Nesses 10 anos de Festluso, foram oportunizados o conhecimento, a troca de vivências, a formação, as parcerias criativas e os afetos que se mantêm e se consolidam entre os coletivos artísticos que por Teresina aportaram.

Hoje o FestLuso é um evento cultural marcante no Piauí (Teresina, Parnaíba, Floriano, Oeiras) e no Maranhão (São Luís e Timon).

Expostos assim os motivos determinantes para elaboração da propositura, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

DATA ____/____/____

ASSINATURA(S)

